



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 037/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, portadora do CPF nº 362.084.933-15 e RG nº 769169 SSP/PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 14/2014, referente ao Processo nº 10.492/2013.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para o LOTE 02 do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	F JOSE DE SOUZA VARIEDADES - EPP	
CNPJ	14.137.697/0001-51	
Representante legal/Identificação	FABIO JOSÉ DE SOUSA CPF 807.959.273-04 RG 02863599346-DETRAN-CE	Cargo: Proprietario
Endereço	Rua Coronel Jaime Rolemberg, 414 - Jardim Cearense- Maraponga - Fortaleza /CE	
CEP	60712-175	
Telefone	(85) 3298-6579//8831.0934//8701-6579	
E - mail	fjs10.fjs10@gmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (copa, cozinha e embalagem), conforme especificações abaixo:

Assinatura

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A REGISTRAR	PEDIDO MÍNIMO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Dispenser em plástico cristal ou acrílico transparente e extremidade inox, para copo descartável de 50 ml (café), com capacidade mínima de 100 unidades	UM	25	3	22,99	574,75
2	Dispenser em plástico cristal ou acrílico transparente e extremidade inox, para copo descartável de 150 ml (água), com capacidade mínima de 100 unidades	UM	25	3	25,90	647,50
TOTAL DO LOTE 2 R\$						1.222,25

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.222,25 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados ainda neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os **fornecedores abaixo elencados**, que acitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

- LOTE 02

FORNECEDOR	ORDEM	VALOR (R\$)
Sem cadastro de reserva	-	-

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta **ARP**.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2 *Anexo*

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea **d** do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

a) Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

a.1) Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea **d**, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

a.1) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Uma
3

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ARP;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razão de interesse público; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/05;7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Anexo

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 16 de julho de 2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ana Paula Zaupa
ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA
Directora-Geral

F JOSE DE SOUZA VARIEDADES - EPP

FABIO JOSE DE SOUZA
FABIO JOSÉ DE SOUZA
Proprietário



**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor Marcio Evangelista Ferreira da Silva, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião-DF, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento deste edital que neste Juízo se processa a Ação Penal nº 2013.12.1.003001-9, em que o réu ROBSON COUTO DA CUNHA, portador da cédula de identidade 3.353.176 SSP/DF, inscrito no CPF sob número 894.784.797-68, nacionalidade brasileira, SOLTEIRO, natural de São João de Meriti/RJ, filho de NATALINA COUTO DA CUNHA e ZACARIAS LOURENCO DA CUNHA, nascido em 15/11/1965, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, fora denunciado por infração ao(s) artigo(s) Não cadastrada. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica o réu CITADO da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO para apresentar resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 e seguintes do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume da sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício do Fórum de São Sebastião-DF, localizado na Área de Múltiplas Atividades, Lote 04, Sala 119, próximo ao CAIC, CEP: 71.691-001, telefone (61) 3103-2812, fax (61)3103-0508, sendo o horário de funcionamento de 12h00 às 19h00. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião-DF, aos 17 de julho de 2014. Eu, Juliana Moreira Procópio, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

JULIANA MOREIRA PROCOPIO
Diretor de Secretaria

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 1ª REGIÃO**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessionária: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO: a) espécie: Cessão de uso de espaço para instalação de sala da PGM-RJ (Proc.: TRT-SLG 022/13); b) objeto: cessão de uso, em caráter precário, da área de 6,47m², localizada no 10º pavimento do imóvel situado na Rua do Lavradio, nº 132, Lapa, Rio de Janeiro, RJ; c) vigência: de 11/02/2014 a 10/02/2034; d) assinam em 11/02/2014 o Exmo. Presidente, Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araújo Drummond, pelo Cedente e o Dr. Fernando dos Santos Dionísio, pela Cessionária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locador: INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio de KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, representado por sua gestora, KINEA INVESTIMENTOS LTDA.; a) espécie: 2ª TA ao contrato de locação e outras avenças do imóvel situado na Rua Gomes Freire, 471, Lapa, Rio de Janeiro, RJ (Proc. nº 57-85.2014.5.01.1000 - SOF); b) fund. legal: Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93; c) objeto: prorrogação da vigência contratual por 60 meses, revisão do aluguel, exclusão do Banco do Brasil S.A. da relação contratual, como Interventente, bem como a ratificação da área locável do imóvel; d) vigência: de 10/07/2014 a 09/07/2019; f) assinam em 09/07/2014 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Locatário, e os Srs. Oscar Cabezas Fortunato Audino e Carlos Alberto Pereira Martins, pelo Locador.

DIRETORIA-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 89/2014 - UASG 080009**

Nº Processo: 218/13. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ribbon colorido com overlay ultra magicard enduro + duo, conforme descrito no edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/07/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av Augusto Severo 84, 5º Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes do edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

ERIKA MELO PEREIRA
Coordenadora da CPL

(SIDECE - 21/07/2014) 080009-00001-2014NE000009

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CCL-CT nº 070/2014. Processo Administrativo PA-012/2014. Partes: TRT-2ª Região e Efes Comércio e Serviços de Informática Ltda - Me. Objeto: Aquisição de baterias para notebooks. Vigência de 16/07/2014 até o término de garantia dos materiais. Assinam em 16/06/2014 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente e pela empresa: Fagner Rodrigo Pimentel, Sócio.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação CD-195/2014. Objeto: prestação de serviço, do direito de uso do programa de computador, documentação e material técnico incluído neste pacote, durante período, forma de pagamento, prazo de entrega e valor do contrato, conforme Proposta nº 15700/2014. Contratada: BPGR Tecnologia e Informação Ltda. Valor: R\$ 18.250,69. Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Maria Doralice Novaes. Data da Ratificação: 18/07/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 75/2014 - UASG 080010**

Nº Processo: 752014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cadeira de auditório com prancheta escamoteável. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/07/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, Nº 121 Bloco a - 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/08/2014 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDECE - 21/07/2014) 080010-00001-2014NE000219

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 80/2014**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 802014. , publicada no D.O.U de 02/07/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de treinamento para Formação das Brigadas de Incêndio em todos os prédios pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Novo Edital: 22/07/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bl. A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2014, às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA
Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações

(SIDECE - 21/07/2014) 080010-00001-2014NE000219

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 136/2013**

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 14/07/2014, foi revogado o Pregão nº 136/2013 pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente, nos termos do artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93.

Em 21 de julho de 2014
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0003890-23.2014.5.04.0000. CD nº 0410/14-4. RESUMO DO OBJETO: contratação da palestra Função e Perfil dos Juizes do Trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 450,00. FAVORECIDO: Mário Elffman. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 075101. Classificação: 3390362800. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral Substituto, em 15/07/2014. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Presidente, em 15/07/2014.

PROCESSO nº 0003107-31.2014.5.04.0000. CD nº 417/14-4. RESUMO DO OBJETO: contratação de 85 licenças do Software Debit Trabalhista. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00. FAVORECIDO: Debit Processamento de Dados Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 075099. Classificação: 3390390100. RECONHECIMENTO: por Beny Stewson Siqueira da Fontoura, Diretor-Geral Substituto, em 15/07/2014. RATIFICAÇÃO: por Cleusa Regina Halfen, Presidente, em 15/07/2014.

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2014**

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria n.º 2932, de 30/05/2014, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico n.º 37/14, relativo à contratação do serviço de operador de plataforma elevatória, o objeto foi adjudicado à empresa Multiagil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo entre o TRT 6ª Região e PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP. OBJETO: Prestação dos serviços de telefonistas a serem executados nas dependências deste Regional. PROC.: 101/13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/14. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02 e 8.666/93; Decretos n.ºs 5.450/05, 2.271/97 e 6.204/07; IN/MPOG nº 06/13 e Resolução nº 169/13, alterada pela Resolução nº 183/13 do CNJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.79, Programa de Trabalho 02122057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMPENHO: 2014NE000788, no valor de R\$ 22.837,33. VIGÊNCIA: 21.07.14 a 20.07.15. DATA E ASSINATURA: 21.07.14. Assinam o contrato, o Sr. Diretor-Geral, Wlademir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Tácito Correia Pinto.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 37/2014, PE 14/14. Proc. 10.492/2013. Fornecedor: F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES - EPP. CNPJ 14.137.697/0001-51. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (copa, cozinha e embalagem), conforme especificações constantes na Cláusula Primeira desta ARP. Lote 2, dispenser em plástico cristal ou acrílico. Valor Total da Ata: R\$ 1.222,25. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos n.ºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Ana Paula Borges de Araújo Zaupa, Diretora-Geral, pelo TRT7ª, e Fábio José de Souza, pela fornecedora, em 16/07/14. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

2014NE000538de06/06/14-Christiane Vieira Rodrigues ME. Obj.: festividades e homenagens. R\$32.776,00. Pregão. Proc.: 2721/2014.
2014NE000541de09/06/14-ANAMATRA. Obj.: serviços de seleção e treinamento. R\$1.600,00. Inexigível. Proc.: 3849/2014.
2014NE000543de30/05/14-Casa de Software Ltda. Obj.: serv. seleção e treinamento. R\$3.760,00. Inexigível. Proc.: 4192/2014.
2014NE000548de09/06/14-Alumiplacas SHQ Nogueira Ind. de Placas. Obj.: material manut. bens imóveis/instal. R\$1.550,00. Dispensa. Proc.: 5575/2014.
2014NE000549de10/06/14-Gráfica e Editora WP Ltda ME. Obj.: assin. de periódicos/anuidades. R\$760,00. Inexigível. Proc.: 5044/2014.
2014NE000550de10/06/14-Jangada Veículos e Peças Ltda. Obj.: manutenção/conserv. veículos. R\$1.111,30. Dispensa. Proc.: 3145/2014.
2014NE000551de10/06/14-Energy Telecom Com.e Serv. Ltda ME. Obj.: serv. seleção/treinamento. R\$5.940,00. Inexigível. Proc.: 5091/2014.
2014NE000552de10/06/14-J N Viana Filho Ltda ME. Obj.: aparelhos/utens. domésticos. R\$7.853,20. Pregão. Proc.: 10221/2013.
2014NE000553de10/06/14-Renault do Brasil S.A. Obj.: veículos de tração mecânica. R\$66.000,00. Pregão. Proc.: 5139/2014.
2014NE000559de12/06/14-Gráfica e Editora Ronda Ltda EPP. Obj.: serv. gráficos/edit. R\$8.715,00. Pregão. Proc.: 4153/2014.
2014NE000560de12/06/14-Centro de Pesquisa em Informática Ltda EPP. Obj.: aquis. software. R\$9.500,00. Pregão. Proc.: 3847/2014.
2014NE000561de13/06/14-Gestor Serviços Empresariais Ltda. Obj.: locação de mão-de-obra. R\$9.132,77. Pregão. Proc.: 3030/2009.
2014NE000563de13/06/14-Líder Informática Eireli ME. Obj.: mat. de expediente. R\$166,66. Pregão. Proc.: 12988/2014-3.
2014NE000565de13/06/14-GB Com. e Distribuição Ltda ME. Obj.: material de expediente. R\$93.920,00. Pregão. Proc.: 5443/2013.
2014NE000568de16/06/14-L3 Software Ltda ME. Obj.: aquisição de software. R\$8.790,00. Pregão. Proc.: 3463/2014.
2014NE000569de16/06/14-Serilos Comércio e Serv. de Placas Ltda. Obj.: mobiliário em geral. R\$2.165,00. Pregão. Proc.: 3743/2013.
2014NE000575de16/06/14-Alpina Ambiental S/A. Obj.: mat. p/manut. bens móveis. R\$8.219,00. Pregão. Proc.: 10911/2013.